



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XXXX, DATA: SEGUNDA - FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2024 - EDIÇÃO 5.316



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 018/2024

Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão do Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ANTONIO NETO BARBOSA**, inscrito no **CPF nº 299.491.958-37**, para o Cargo em Comissão do Executivo - CCE, de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE AMBIENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2024.


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 019/2024

Dispõe sobre a nomeação para Função Designada do Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO ALVES BANDEIRA**, inscrito no **CPF nº 022.458.804-47**, para a Função Designada do Executivo - FDE, de **COORDENADOR DE GINÁSIO DE ESPORTES**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Laser, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2024.


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional